DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 17 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1315

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PALMELO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016

O Município de Palmelo, através de sua Comissão Geral de licitação, comunica aos interessados que fará realizar licitação publica na modalidade de Pregão Presencial, obedecidos os seguintes requisitos:

Data da realização do Pregão: 1º de junho de 2016 – hora: 13:30 hs

Processo n° PP-004/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza diversos e outros para uso nos órgãos municipais, durante o exercício de 2016;
Recursos Financeiros: FMS, FMAS, PNAE e do Tesouro Municipal
Informações sobre a licitação: O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura local, sito a Av. Emmanuel, 435 - Centro, Palmelo – GO, pelo tele/fax (64) 3694.1370 ou através do e-mail: prefeituradepalmelo@gmail.com, com a Comissão Geral de Licitações

Palmelo (GO), 16 de maio de 2016.

OSIRES SOARES
Presidente da CGL e
Pregoeiro

Publicado por:
Rinaldo Batista de Assis Leite
Código Identificador:FC7794B7

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
EXTRATO CONTRATO 122

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016 – CONTRATO Nº. 122/2016
AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - FMS E DIAGGOIAS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
Objeto: Fornecimento de produtos e equipamentos para laboratório.
Vigência: 09 de maio de 2016 á 31 de dezembro de 2016
Valor Global: R$ 6.598,20 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Abadiânia, 16 de maio de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EFF06307

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
EXTRATO CONTRATO 123

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016 – CONTRATO Nº. 123/2016
AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - FMS E CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME
Objeto: Fornecimento de produtos e equipamentos para laboratório.
Vigência: 09 de maio de 2016 á 31 de dezembro de 2016
Valor Global: R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)

Abadiânia, 16 de maio de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8AC45B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 124

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016 – CONTRATO Nº. 124/2016
AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - FMS E LAINBRAZ COMERCIAL LTDA
Objeto: Fornecimento de produtos e equipamentos para laboratório.
Vigência: 09 de maio de 2016 á 31 de dezembro de 2016
Valor Global: R$ 36.449,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)

Abadiânia, 16 de maio de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:53E577D1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2016

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Presidente da CPL, do MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, no uso de suas atribuições legais, fará a realizar no dia 01/06/2016 às 8h00min, abertura da Tomada de Preços nº 005/2016, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecível (CARNE), para as Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Transporte, Saúde, Educação e Assistência Social, do Município de Diorama-GO, para aquisição até o dia 31 de dezembro de 2016, conforme a necessidade das secretarias.
Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação – CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, situada na Av. Dep. José de Assis, s/nº, Centro. O edital e anexos estão disponíveis na integra no site oficial da Prefeitura.

Publicado por:
Wilson Pires Ferreira
Código Identificador:26A8A989

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de adequações nas especificações técnicas do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial (Edital n. 004/2016), **fica cancelada** a sessão prevista para o dia 17/06/2016, às 09:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Instituição, por meio do telefone (64) 3672-5100.

Município de Mineiros - GO, 16 de maio de 2016.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5BD118F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/06/2016, às 09:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, destinada **a aquisição de Manequins e instrumentos de simulação realística para atender às necessidades do Laboratório de Habilidades e Simulação Realística do Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Município de Mineiros - GO, 16 de maio de 2016.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98FC85FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016009979

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, 001/2014 e 001/2015, todos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO;

RESOLVE:
I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, todos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência ao paciente AMANDA MELO GOULART.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Berlarmino Pereira, Esquina com Rua 08, S/N, Bairro Machado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92, no valor total de R$ 1.221,88 (um mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4941C55F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016010386

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância COURIER ZETEC 1.6, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa NWN-4241, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Precisão Auto Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.643/0001-94, localizada na Rua 17, Qd. 05, Lt. 01, St. São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3333/3001/9647-5961, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B193F3D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016010388

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo SAVEIRO SOBERANA 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0153, chassi 9BWKB45U5EP176049, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Precisão Auto Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.643/0001-94, localizada na Rua 17, Qd. 05, Lt. 01, St. São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3333/3001/9647-5961, no valor total de R$ 166,00 (cento e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8DEE2A7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016012879

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (**cirurgia de vitrectomia posterior com endolaser mais cirurgia de catarata com lente intra ocular nacional em olho esquerdo**) ao paciente NAURI PAULA DA SILVA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Fundação Banco de Olhos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.740/0001-94, com sede na Rua Couto Magalhães, 50, Jardim da Luz, Goiânia/GO, CEP 74850-410, no valor total de R$ **15.200,00 (quinze mil e duzentos reais**).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95E44FAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016013663

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas na jurisprudência dominante dos tribunais pátrios, bem como os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência ao paciente NEY LEANDRO FERREIRA ALEXANDRE FILHO, usuário do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária NOVA DROGARIA MINEIROS LTDA - ME (DROGARIA MINEIROS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.328.312/0001-54, com sede na PC CORONEL MUNDINHO, nº 104, Centro, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 661-2580, no valor total de R$ 299,78 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:948C8803

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016014152

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **cirurgia de transplante de córnea e cirurgia de catarata** para atendimento de emergência ao paciente ÂNGELA MARIA SILVA OLIVEIRA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária LASER ASSOCIADOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA(INSTITUTO PANAMERICANO DA VISAO), inscrita no CNPJ nº 00.819.694/0001-93, com sede na Avenida T-8, nº 171, setor Marista, Goiânia/GO, fone (62) 3096-8000, CEP 74.150-060, no valor total de **R$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais**).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 10 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F7740D06

PODER EXECUTIVO
LEI Nº. 1.770, DE 17 DE MAIO DE 2016

Assegura ao aluno portador de deficiência locomotora permanente a prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência.

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurada ao aluno portador de deficiência locomotora de caráter permanente a prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência.

Art. 2º. Para os efeitos dessa lei, considera-se deficiente locomotor a pessoa portadora de disfunção física ou motora permanente, de caráter congênito ou adquirido, ao nível dos membros superiores ou inferiores que dificulte sua locomoção.

Art. 3º. O aluno portador de deficiência locomotora permanente, pessoalmente ou por seu representante legal, apresentará documento comprobatório de residência no Município no ato de sua matrícula.

Art. 4º. A escola solicitará atestado médico para comprovar a deficiência alegada, quando o aluno estiver presente no ato da matrícula.

Art. 5º. As escolas garantirão a permanência de alunos com deficiência locomotora permanente, promovendo a adequação dos seus espaços físicos para o devido acolhimento.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (17/05/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E196AAE5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 37/2016, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 11/2016**, processo: 11/2016, com objetivo de **"contratação eventual e futura de pessoa jurídica para prestação de serviços de conferência, organização e digitalização de documentos, incluso disponibilização e alimentação de sistema de gerenciamento de documentos eletrônicos, para atender as necessidades do Município de Palestina de Goiás-GO"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 03/06/2016 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Obtenção do edital no e-mail:
prefpalestinadegoias@gmail.com e
www.palestinadegoias.go.gov.br.
Informações: Fone: (64) 3662-1230 / Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás.

Palestina de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:09882811

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016 - REPUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL DE PORTEIRÃO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016.
REPUBLICAÇÃO.

O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 01 de Junho de 2.016 às 13:00 horas, em sua sede à Rua Mato Grosso, nº 838, Centro, Porteirão-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2016 (Republicação), do tipo menor preço por cesta básica, que tem como objeto a compra Gêneros Alimentícios (CESTA BASICA), de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3643-1144(64) 3643-1144(64)

Porteirão-GO., 16 dias do mês de Maio de 2.016.

IOLANI CÂNDIDA FONSECA CUNHA.
Gestora
FMAS.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:CB2FB4EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
QUARTO TERMO ADITIVO Nº 080/2016

Termo aditivo nº 080/2016
Contrato de Credenciamento nº 298/2015
Processo n°. 1172/2016

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 298/2015** e do Processo Administrativo nº 1172/2016, convencionam as partes O **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, com sede administrativa na Praça Santos Dumont, s/nº Centro, em Portelândia - Go., representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; assistidos pelo Advogado do Município **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT*, e **MARTA HELENA RESENDE,** inscrita no CPF/MF sob o nº 025.372.641-77 e RG/CI sob o nº 5377313 SPTC/GO e inscrita no COREN GO com o nº 001.000.031, residente e domiciliado na Av. 05 Qd 51 Lt 03 Setor Sul em Portelândia-GO; neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato de a prestação de serviços como Técnica em Enfermagem, proveniente do processo de **credenciamento nº 001/2015**, do processo Processo Administrativo nº **924/2015,** com com sujeição às disposições constantes da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com as suas posteriores alterações e leis e resoluções que regulamenta o credenciamento de profissionais da área da saúde, doravante denominados **CONTRATANTE e CONTRATADA**, resolvem de comum proceder a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Da

Vigência), passando a ter vigência até **30 de Junho de 2016**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica, para feitos de empenho contábil o valor global estimado R$ **4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 06.08 (Fundo Municipal de Saúde); 10.304.0005.2.015 (Manutenção das atividades de Promoção em Saúde); 3.3.90.36.00 (Outros serviços terceiros pessoa física); fonte de recursos 114-08.**

CLÁUSULA TERCEIRA: – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Sala da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março de 2016.

CILENE CARDOSO BARCELOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS
Contratante

MARTA HELENA RESENDE
CPF/MF sob o nº 025.372.641-77
Contratada

JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO
Advogado do Munícipio
OAB/GO N° 45.145
Advogado do Município

Testemunhas:

1.Nome: _____
2. Nome:_____
CPF.:

Publicado por:
Diego Resende Vasques
Código Identificador:0C03AB71

EXECUTIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOTERMO ADITIVO Nº 072/2016

Contrato de Credenciamento nº 353/2015

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 353/2015** e do Processo Administrativo nº 1189/2016, convencionam as partes O **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, com sede administrativa na Praça Santos Dumont, s/nº Centro, em Portelândia - Go., representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; assistidos pelo Advogado do Município, **Dr. JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia (MT), neste ato contratada **REILA DAIHANY VASQUES OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 969.536.401-20 e RG sob o nº 4475306 DGPC/GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 354.655, residente e domiciliada à Av. Goiás Qd 32 Lt E, Casa 2 Setor Norte, no Município de Portelândia-GO. **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, nos termos, cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, decorrente do **Edital de Credenciamento nº. 001/2015,** devidamente publicado no Jornal Diário da Manhã do dia 09/04/2015, Diário Oficial do dia 09/04/2015, Diário Oficial dos Municípios do dia 09/04/2015 e no Diário Oficial da União do dia 09/04/2015, tudo conforme consta do **Processo de Credenciamento nº 924/2015 e no Processo Administrativo nº. 1773/2015** elegeram o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Da Vigência), passando a ter vigência até **30 de Junho de 2016**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica para feitos de empenho contábil alterado o valor global estimado **9.000,00 (Nove mil reais). Dotação orçamentária: 06.08 (Fundo Municipal de Saúde); 10.302.0005.2.014 (Manutenção das atividades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende); 3.3.90.36.00 (Outros serviços terceiros pessoa física); fonte de recursos 102/01.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Sala da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2016.

CILENE CARDOSO BARCELOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS
Contratante

REILA DAIHANY VASQUES OLIVEIRA
Contratada

GERVÁSIO DE FREITAS NETO
OAB/GO nº. 45.145
Advogado do Município

Testemunhas:

1.Nome: _____
2. Nome:_____

Publicado por:
Diego Resende Vasques
Código Identificador:ECB552EA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 697/2016

Quirinópolis, 02 de maio de 2016.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **REGINA RIBEIRO DE MORAES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2BB98143

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 700/2016

Quirinópolis, 05 de maio de 2016

"Adverte servidora e contém outras providências"

O Secretario Municipal da Saúde e a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 186, Parágrafo Único, Inciso I e Inciso VIII da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006.

Considerando, que a servidora **MARILAINE PEREIRA DE MORAES** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, da Secretaria Municipal da Saúde, faltou ou ausentou-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; deixou de acatar ou de cumprir ordens emanadas de autoridade competente..

RESOLVE

Art. 1º - Advertir a servidora, **MARILAINE PEREIRA DE MORAES**, por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE–SE,
DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2016.

ANDRE FRANCO RIBEIRO
Secretário da Saúde

CIENTE EM: ____/____/____
_____
MARILAINE PEREIRA DE MORAES

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:21B296B6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 698/2016

Quirinópolis, 02 de maio de 2016.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **ELZA DE REZENDE MOTA PASSOS**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0EBBC570

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da homologação do concurso público nº 001/2012 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 30 de outubro de 2013 e Decreto de Prorrogação nº 41/2015 de 09 de outubro de 2015. O Município de Sanclerlândia Convoca os classificados abaixo relacionados, na ordem de classificação estabelecida pelo Decreto 77/2013 de 11 de outubro de 2013 que *"Dispõe sobre a homologação do Concurso público e da outras providências" a* comparecerem ao Serviço de Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, situado à Praça Três Poderes nº7, Centro, no prazo de 30 dias contados a partir do dia útil seguinte da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada neste Edital, visando a dar andamento à contratação pelo Estatuto do Servidor Publico Municipal Lei nº 496 de 18 de abril 1990, sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do concurso público.

CARGO: COZINHEIRO/COPEIRO

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*TOTAL DE PONTOS*	CLASSIFICAÇÃO
11	CZC 48354	OTÍLIA PEREIRA DOS REIS	42,0	**Aprovado**

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*TOTAL DE PONTOS*	CLASSIFICAÇÃO
2	*FAB 47156*	*SALLES VINICIOS CESAR RODRIGUES*	*37,0*	**Aprovado**

CARGO: GARI

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*TOTAL DE PONTOS*	CLASSIFICAÇÃO
22	*GAR 47838*	*MALDER LOPES DE JESUS CARDOSO*	*30,0*	**Aprovado**
23	*GAR 47609*	*JOSE DOS REIS OLIVEIRA LIMA*	*30,0*	**Aprovado**

Sanclerlândia-GO, 16 de maio de 2016

JÂNIO FAUSTO CARDOSO
Secretário de Administração

Publicado por:
Janio Fausto Cardoso
Código Identificador:1B12870D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. CONTRATADA: WFL COMERCIAL E PRESTADORA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 17.077.946/0001-59. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014. VALOR:

505.076,65. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, §1º, I, III E VI, LEI 8.666/99. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2016. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:3E45A492

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03, COM SEDE À RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO, Nº 510, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CEP 75920-000, ATRAVÉS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. JUDSON LOURENÇO DA SILVA**,** EXPEDE O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, solicita o comparecimento IMEDIATO dos candidatos abaixo relacionados na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para apresentarEM a documentação EXIGIDA no Capítulo XVIII, do Item 245, do Edital DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 (PMSH/GO), para análise DA DOCUMENTAÇÃO PARA A investidura NO CARGO. A listagem dos candidatos aPROVADOS está na ordem de classificação, conforme A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E os requisitos EXIGIDOS No Capítulo XVI, do Edital DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 (PMSH/GO):

CARGO: **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

NOME	RG	classificaçao
CATIANE DE ARAÚJO AUGUSTINHO	4689747 SSP/GO	01

CARGO: **ANALISTA DE PROCESSO**

nome	rg	classificaçao
ANA CÁSSIA GARCIA PAULA	5370819 SPTC/GO	2º

CARGO: **MONITOR DE DANÇA**

nome	rg	classificaçao
RUBENS DE ARAUJO FERNANDES	4612583 SSP/GO	2º

CARGO: **MOTORISTA DE CAMINHÃO**

nome	rg	classificaçao
NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	4255898 DGPC/GO	13º

CARGO: **PREGOEIRO**

nome	rg	classificaçao
DIOGO BOTELHO PAES	3973001 DGPC/GO	1º

O não comparecimento dentro de 30 (trinta) dias da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Santa Helena de Goiás-GO, 13 de MAIO de 2016.

DR. JUDSON LOURENÇO DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE PAIVA JÚNIOR
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:52B3EE9A

